

**ANEXO V C) - Propostas de Alteração
Aprovadas em Comissão - Artigos Novos**

PROPOSTA DE LEI 40/X (OE 2006)

Novo Artigo	Proposta	Autores	Objecto
Artigo 34. ^o -A-1	003C	PS	Artigo novo (34. ^o -A) que vai alterar o n.º 3 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98
Artigo 101. ^o -B	155C	PS	Cumprimento do nº 1 do artº 19º da LEO
Artigo 101. ^o -C	156C	PS	Reforço de meios de combate do crime económico - financeiro, da corrupção, de branqueamento de capitais e da evasão e fraude fiscal
Artigo 101. ^o -D	157C	PS	Cumprimento do artº 15º da LEO